ANEXO 8 AO EDITAL DE LEILÃO № 004/004/2006 - ANEEL

Modelos de documentos

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

ANEXO 8 A

Carta de Fiança (Garantia de Proposta ou Financeira)

(local e data)

Carta de Fiança para Garantia de..... (Proposta/Financeira) do Leilão para contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de autorização, e dos empreendimentos enquadrados nos termos do art. 17 da lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para o sistema interligado nacional - SIN, no ambiente de contratação regulada - ACR.

VALOR: R$ (POR EXTENSO).

VALIDADE: ___ MESES, A PARTIR DESTA DATA.

VENCIMENTO: DD/MM/AAAA.

FIADOR: Banco _____, inscrito no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____, no Município _____, Estado _____.

AFIANÇADA: empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, com sede à _____, no Município de _____, Estado _____.

FAVORECIDA: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN 603, Módulo J, Brasília, DF.

Pela presente, o FIADOR obriga-se perante a FAVORECIDA, como fiador e principal pagador do AFIANÇADO e com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos arts. 827, *caput*, e 828, inciso I, do Código Civil Brasileiro e no art. 595 do Código de Processo Civil, até o valor acima estipulado, e dentro do prazo estabelecido, pela garantia de todas e quaisquer obrigações do AFIANÇADO decorrentes da Garantia de Proposta/Financeira para o(Caso1 / Caso 2/Caso 3/ Caso 4) do Leilão nº 004/2006-ANEEL para contratação, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, de energia elétrica para o Sistema Interligado Nacional - SIN.

O FIADOR obriga-se, obedecido ao limite acima definido, a atender, dentro de 48 (quarenta e oito) horas mediante simples notificação da FAVORECIDA protocolizada no (**ENDEREÇO DO FIADOR PARA PROTOCOLAR A NOTIFICAÇÃO**), as requisições de pagamento de quaisquer importâncias garantidas por esta Carta de Fiança, independentemente de interferência do AFIANÇADO por meio de ordem judicial ou extrajudicial. Os valores requisitados deverão ser depositados, no prazo ora definido, em conta corrente bancária a ser informada pela FAVORECIDA na própria notificação.

O FIADOR obriga-se, antes de considerar vencida a presente fiança, a obter da FAVORECIDA a confirmação da liberação do AFIANÇADO em relação às obrigações ora garantidas.

Esta garantia só será retratável no caso de o AFIANÇADO substituir o valor garantido nos termos desta Carta de Fiança por dinheiro, títulos ou nova carta de fiança que sejam, prévia e expressamente, aceitos pela FAVORECIDA.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Obriga-se, ainda, o FIADOR, pelo pagamento de despesas judiciais no caso de ser a FAVORECIDA compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo AFIANÇADO.

O FIADOR declara, sob as penas da lei, que a presente fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações legais e normativas atinentes à espécie.

O foro para toda e qualquer ação ou execução desta Carta de Fiança será o da Justiça Federal da Sessão Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

Nome e assinatura(s) do(s) representantes(s) legal(ais) do FIADOR

OBSERVAÇÕES:

a) Esta carta de fiança deverá será ser apresentada em papel timbrado do Banco, assinada por seus representante(s) legal(ais), com firma(s) reconhecida(s) em tabelionato.

b) Reconhecer firma do fiador, do afiançado e das testemunhas.

c) A data do vencimento terá de ser igual ou superior a sessenta dias a partir da data de sua apresentação.

d) As garantias aportadas pelos Proponentes do Caso 4 poderão ser reduzidas na medida em que forem assinados os CCEAR's, proporcionalmente ao montante contratado.

e) Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios da condição do(s) representante(s) legal(is) do fiador/signatário(s).

f) O Anexo 8A é aplicável somente para empresas que optarem por apresentar como Garantia Financeira ou de Proposta a modalidade Carta de Fiança. Nos outros casos, deve ser observado o Manual de Aporte de Garantia (Anexo 7).

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

ANEXO 8B

Carta de Fiança (Garantia de Fiel Cumprimento)

(local e data)

Carta de Fiança para Garantia de Fiel Cumprimento do Leilão para contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de autorização, e dos empreendimentos enquadrados nos termos do art. 17 da lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para o sistema interligado nacional - SIN, no ambiente de contratação regulada - ACR.

VALOR: R$ (POR EXTENSO).

VALIDADE: ___ MESES, A PARTIR DESTA DATA.

VENCIMENTO: DD/MM/AAAA.

FIADOR: Banco _____, inscrito no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____, no Município _____, Estado _____.

AFIANÇADO _____, inscrito no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____, no Município _____, Estado _____.

FAVORECIDA: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN 603, Módulo J, Brasília, DF.

Pela presente o FIADOR obriga-se perante a FAVORECIDA, como fiador e principal pagador do AFIANÇADO e com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos arts. 827, *caput*, e 828, inciso I do Código Civil Brasileiro e no art. 595 do Código de Processo Civil, até o valor acima estipulado, e dentro do prazo estabelecido, pela garantia de todas e quaisquer obrigações do AFIANÇADO decorrentes da assinatura da PORTARIA MME nº _____, referente ao PROCESSO nº _____.

O FIADOR obriga-se, obedecido ao limite acima definido, a atender, dentro de 48 (quarenta e oito) horas mediante simples notificação da FAVORECIDA protocolizada no (**ENDEREÇO DO FIADOR PARA PROTOCOLAR A NOTIFICAÇÃO**), as requisições de pagamento de quaisquer importâncias garantidas por esta Carta de Fiança, independentemente de interferência do AFIANÇADO por meio de ordem judicial ou extrajudicial. Os valores requisitados deverão ser depositados, no prazo ora definido, em conta corrente bancária a ser informada pela FAVORECIDA na própria notificação.

Obriga-se, ainda, o FIADOR, pelo pagamento de despesas judiciais no caso de ser a FAVORECIDA compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo AFIANÇADO.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Esta garantia só será retratável no caso de o AFIANÇADO substituir o valor garantido nos termos desta Carta de Fiança por dinheiro, títulos ou nova carta de fiança que sejam, prévia e expressamente, aceitos pela FAVORECIDA, nos termos do EDITAL DO LEILÃO nº 004/2006-ANEEL.

O FIADOR declara, sob as penas da lei, que a presente fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações legais e normativas atinentes à espécie.

O FIADOR obriga-se, antes de considerar vencida a presente fiança, obter da **ANEEL** a confirmação da liberação da AFIANÇADA quanto às obrigações por ela assumida.

O foro para toda e qualquer ação ou execução desta Carta de Fiança será o da Justiça Federal da Sessão Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

Nome e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do FIADOR

OBSERVAÇÕES:

a) Esta Carta de Fiança deverá será ser apresentada em papel timbrado do Banco, assinada por seus representante(s) legal(ais), com firma(s) reconhecida(s) em tabelionato.

b) Reconhecer firma do fiador, do afiançado e das testemunhas.

c) Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios da condição do(s) representante(s) legal(is) do fiador/signatário(s).

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

ANEXO 8C

Declaração de Cumprimento de Obrigações

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (CF, art. 7, XXXIII), respondendo nas instâncias civil, penal e administrativa pela inconsistência desta declaração.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local/Data)

(Representante Legal)

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

ANEXO 8D

Declaração de Conhecimento Prévio

i) Para o Caso 2

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ANEEL

Ref.: LEILÃO Nº 004/2006-ANEEL
AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO NOVO EMPREENDIMENTO

A empresa (Consórcio)....., estabelecida na, na Cidade de, Estado, pelo seu(s) representante(s) legal(ais) abaixo firmado(s), atendendo a disposição do Edital de LEILÃO nº 004/2006-**ANEEL**, declara que:

a - visitou o local do **Novo Empreendimento** e conhece as condições e exigências para sua realização;

b - conhece e aceita as regras deste Leilão e as normas e regulamentos da autorização;

c - aceita, integralmente e sem qualquer restrição, as condições deste Edital e seus anexos;

Declara, outrossim, que recebeu, no devido tempo e de forma satisfatória, todas as informações e os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração da proposta que está sendo apresentada, pela qual assume total responsabilidade.

Local e data

Nome:
Cargo:

Reconhecer firmas em cartório.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

(ii) Para os Casos 3 e 4

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ANEEL

Ref.: LEILÃO Nº 004/2006-ANEEL
CONCESSIONÁRIA / AUTORIZADA ----------

A empresa....., estabelecida na, na Cidade de, Estado, pelo seu(s) representante(s) legal(ais) abaixo firmado(s), atendendo a disposição do Edital de LEILÃO nº 004/2006-**ANEEL**, declara que:

a - conhece e aceita as regras deste Leilão e as normas e regulamentos da concessão e/ou autorização;

b - aceita, integralmente e sem qualquer restrição, as condições deste Edital e seus anexos;

Declara, outrossim, que recebeu, no devido tempo e de forma satisfatória, todas as informações e os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração da proposta que está sendo apresentada, pela qual assume total responsabilidade.

Local e data

Nome:
Cargo:

Reconhecer firmas em cartório.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

ANEXO 8E

Modelo de Compromisso Responsável Técnico Perante à Aneel (indicativo)
(Aplicável para os **Casos** 1 e 2)

....., CPF nº, registrado no CREA sob nº
(nome completo do profissional)
....., em,, vem, por meio desta, declarar seu compromisso de
(profissão)
atuar como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE À ANEEL**, na (empresa ou consórcio)....., formado pelas empresas....., caso venha ser declarado vencedor do **LEILÃO Nº 004/2006-ANEEL**, para o empreendimento....., nos termos do respectivo Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília,.....de.....de 2006

(ASSINATURA RT)

(ASSINATURA REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA OU CONSÓRCIO)

Notas:

1. Reconhecer firma.

2. Se estrangeiro, substituir a expressão
"registro no CREA sob o nº, em," pelos dados de regularização no CREA.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

ANEXO 8F

Cadastro de Participante Individual

EDITAL Nº 004/2006 – ANEEL: LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DE NOVOS EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO		
1. DADOS GERAIS		
1.1.RAZÃO SOCIAL		1.2.SIGLA
1.3.CNPJ	1.4. ENDEREÇO	
1.5. BAIRRO	1.6. CIDADE - UF	1.7. CEP -
1.7. TELEFONE	1.8. FAX	
1.9. PERFIL NO LEILÃO (COMPRADOR, PROPONENTE VENDEDOR OU EMPREENDEDOR)		

2. REPRESENTANTES LEGAIS (Até 3)	
2. 1. REPRESENTANTE LEGAL 1	
2.1.1 NOME	2.1.2. TELEFONE
2.1.3. EMAIL	2.1.4.CPF/MF
2. 2. REPRESENTANTE LEGAL 2	
2.2.1. NOME	2.2.2. TELEFONE
2.2.3. EMAIL	2.2.4. CPF/MF

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

2. 3. REPRESENTANTE LEGAL 3	
2.3.1. NOME	2.3.2. TELEFONE
2.3.3. EMAIL	2.3.4. CPF/MF

3. RESPONSÁVEIS OPERACIONAIS – PARA ACESSO AO SISTEMA (Até 3) (APENAS PARA PROPONENTE VENDEDOR E EMPREENDEDOR)	
3. 1. RESPONSÁVEL OPERACIONAL 1	
3.1.1. NOME	3.1.2. TELEFONE
3.1.3. EMAIL	3.1.4. CPF/MF
3. 2. RESPONSÁVEL OPERACIONAL 2	
3.2.1. NOME	3.2.2. TELEFONE
3.2.3. EMAIL	3.2.4. CPF/MF
3. 3. RESPONSÁVEL OPERACIONAL 3	
3.3.1. NOME	3.3.2. TELEFONE
3.3.3. EMAIL	3.3.4. CPF/MF

4. EMPREENDIMENTOS DO PARTICIPANTE, HABILITADOS TECNICAMENTE PELA EPE PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO (APENAS PARA PROPONENTE VENDEDOR)[1]
4.1. RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS (NOME / TIPO / RIO ou COMBUSTÍVEL) / UF)
/ / /
/ / /
/ / /
/ / /
/ / /
/ / /
/ / /

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Tipo: B = Biomassa; H = UHE; P = PCH; T = UTE (Carvão, Gás ou Óleo) e I – Importação.

A *(Razão Social)*, entidade devidamente Pré-Qualificada para participar do **Leilão**, nos termos do **Edital** e do **Detalhamento da Sistemática**, especialmente o Item 3.4. desse último documento:

A) CONSTITUI e NOMEIA como seu(s) **Responsável(eis) Operacional(ais)** para operar o **Sistema** do **Leilão**, em nome e por conta da signatária, as pessoas físicas indicadas no item 3 do presente documento.

B) DECLARA, ainda, que assume toda e qualquer responsabilidade decorrente das operações realizadas pelo(s) Responsável(eis) Operacional(ais), honrando todos os compromissos, atos e resultados por ele(s) assumidos nos termos do presente instrumento.

O presente instrumento aplica-se também, naquilo que couber, às Simulações a serem realizadas.

(RAZÃO SOCIAL DA SIGNATÁRIA)

(Nome do representante legal:)
(Cargo:)
(CPF/MF do representante legal:)

Nota Importante:

[1] Somente poderão participar do Leilão os empreendimentos para os quais tenham sido aportadas garantias compatíveis e que possuírem Habilitação Técnica e Cadastramento na EPE conforme Portaria MME n° 328 de 29 de julho de 2005, respeitados os acréscimos do art.9° da Portaria MME n° 75, de 2006, e que a licença Ambiental seja expedida no prazo previsto nesta ultima.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

ANEXO 8G

Cadastro de Participante

EDITAL Nº 004/2006 – ANEEL: LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DE NOVOS EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO	
1. DADOS GERAIS	
1.1.NOME DO CONSÓRCIO (Nome da empresa Consorciada representante do Consórcio (apresentar também Termos de Representação assinados pelos demais consorciados):	1.2.SIGLA
1.3. CONTATO	1.4. TELEFONE
1.5. E-MAIL	1.6. FAX

2. DADOS GERAIS DOS CONSORCIADOS	
2.1. CONSORCIADO 1	
2.1.1. RAZÃO SOCIAL	2.1.2.NOME FANTASIA
2.1.3. CNPJ	2.1.4. PERFIL NO LEILÃO Consorciado
2.1.5. PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL[1]	
2.2. CONSORCIADO 2	
2.2.1. RAZÃO SOCIAL	2.2.2. NOME FANTASIA
2.2.3. CNPJ	2.2.4. PERFIL NO LEILÃO Consorciado
2.2.5. PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL[1]	
2.3. CONSORCIADO 3	
2.3.1. RAZÃO SOCIAL	2.3.2. NOME FANTASIA
2.3.3. CNPJ	2.3.4. PERFIL NO LEILÃO Consorciado

PROCURADORIA GERAL/ANEEL VISTO	

2.3.5. PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL[1]

2.4. CONSORCIADO 4	
2.4.1. RAZÃO SOCIAL	2.4.2. NOME FANTASIA
2.4.3. CNPJ	2.4.4. PERFIL NO LEILÃO Consorciado
2.4.5. PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL[1]	

3. RESPONSÁVEIS OPERACIONAIS – PARA ACESSO AO SISTEMA (Até 3)	
3. 1. RESPONSÁVEL OPERACIONAL 1	
3.1.1. NOME	3.1.2. TELEFONE
3.1.3. EMAIL	3.1.4. CPF/MF
3. 2. RESPONSÁVEL OPERACIONAL 2	
3.2.1. NOME	3.2.2. TELEFONE
3.2.3. EMAIL	3.2.4. CPF/MF
3. 3. RESPONSÁVEL OPERACIONAL 3	
3.3.1. NOME	3.3.2. TELEFONE
3.3.3. EMAIL	3.3.4. CPF/MF

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

4. EMPREENDIMENTOS DO CONSÓRCIO, HABILITADOS TECNICAMENTE PELA EPE PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO [2]		
4.1. RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS (NOME / TIPO / RIO ou COMBUSTÍVEL) / UF)		
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/

Tipo: B = Biomassa; H = UHE; P = PCH; T = UTE (Carvão, Gás ou Óleo) e I – Importação.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Os CONSORCIADOS abaixo assinados, indicados no item 2 acima, entidades devidamente Credenciadas para participar do **Leilão**, nos termos do **Edital**:

A) CONSTITUEM e NOMEIAM como seu(s) **Responsável(eis) Operacional(ais)** para operar o **Sistema** do **Leilão**, em nome e por conta das signatárias, as pessoas físicas indicadas no item 3 do presente documento.

B) DECLARAM, ainda, que assumem toda e qualquer responsabilidade decorrente das operações realizadas pelo(s) Responsável(eis) Operacional(ais), honrando todos os compromissos, atos e resultados por ele(s) assumidos nos termos do presente instrumento.

O presente instrumento aplica-se também, naquilo que couber, às Simulações a serem realizadas.

(RAZÃO SOCIAL DA CONSORCIADA)

(Nome do representante legal:)
(Cargo:)
(CPF/MF do representante legal:)

(RAZÃO SOCIAL DA CONSORCIADA)

(Nome do representante legal:)
(Cargo:)
(CPF/MF do representante legal:)

(RAZÃO SOCIAL DA CONSORCIADA)

(Nome do representante legal:)
(Cargo:)
(CPF/MF do representante legal:)

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Notas Importantes:

[1] Este campo deverá ser preenchido com até 03 (três) casas decimais. A somatória dos campos 2.4.1., 2.4.2., 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 deverá totalizar 100%.

[2] Somente poderão participar do Leilão os empreendimentos para os quais tenham sido aportadas garantias compatíveis e que possuírem Habilitação Técnica e Cadastramento na EPE conforme Portaria MME n° 328 de 29 de julho de 2005, respeitados os acréscimos do art.9° da Portaria MME n° 75, de 2006, e que a licença Ambiental seja expedida no prazo previsto nesta ultima.

ANEXO 8H
Termo de Representação

EDITAL Nº 004/2006 – ANEEL: LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DE NOVOS EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO

1. A(INSERIR razão Social da REPRESENTADA)....., por seus representantes legais, doravante denominada REPRESENTADA, empresa devidamente pré-qualificada para participar do **Leilão**, nos termos do **Edital de Leilão nº 002/2006 ("Edital")** e do **Detalhamento da Sistemática**, constitui e nomeia como sua **Representante** para operar o **Sistema** do **Leilão** e praticar os atos inerentes ao evento, em nome e por conta da REPRESENTADA, a(INSERIR razão Social da REPRESENTANTE)....., denominada REPRESENTANTE, empresa também devidamente Credenciada nos termos do **Edital**.

2. Para os fins do presente, a REPRESENTADA DECLARA ainda, que:

 i) tem pleno conhecimento do previsto no Edital e documentos correlatos e assume toda e qualquer responsabilidade decorrente das operações realizadas pela REPRESENTANTE, honrando todos os compromissos resultantes do Leilão e atos praticados em nome da própria REPRESENTADA ou de Consórcio do qual essa seja integrante, relativamente aos empreendimentos indicados neste instrumento, incluindo a assinatura dos contratos de concessão ou a outorga de autorizações, conforme o caso, bem como a assinatura de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs; e

 ii) tem ciência de que a operação do Sistema será feita pelos Responsável(eis) Operacional(is) da REPRESENTANTE, o(s) qual(ais) poderá(ao) realizar todas as operações permitidas pelo Sistema em relação aos Empreendimento(s) a seguir listado(s):

EMPREENDIMENTOS

3. O disposto no presente instrumento aplica-se também, naquilo que couber, à SIMULAÇÃO prevista no CRONOGRAMA.

Local e data

(*RAZÃO SOCIAL DA REPRESENTADA*)

(Nome do representante legal)
(Cargo:)
(CPF/MF do representante legal)

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	